CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERESÓPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA CMAS Nº01/2025: No dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, presencialmente às 10h15m, foi iniciada a **1ª Reunião Extraordinária**, conforme Convocação CMAS nº 01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Teresópolis, instituído pela Lei Municipal nº 3.463/2016. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros(as): ***A) GOVERNO:*** 1) **Dorinda de Lourdes Pinto da Silva** - Secretaria Municipal de Educação (SME); 2) **Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo** - Secretaria Municipal de Saúde (SMS); 3) **Carolina Araujo Ribeiro Euzebio Lisardo** - Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher (SMDM); 4) **Luciana Barbara Ferreira** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 5) **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 6) **Ângela Maria Rosa Araujo** – Secretaria Municipal de Cultura; ***B) SOCIEDADE CIVIL***: 1) **Elton Cardoso da Silva** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE); 2) **Vera Lúcia de Castro Cardiano** (Suplente da Associação Nova Vida); 3) **Rosangela Maria Gama de Rezende** - Associação Troca de Experiências e Integração Entre Amigos de Autistas de Teresópolis (TEIAA); 4) **Brenno Martins Ferreira** - Casa Lar Kairos Gerando Filhos; 5) **José Luiz Marcelino da Silva** - Lar Tia Anastácia; 6) **Rangel Pinheiro de Oliveira** - Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis (CAPETTE); 7) **Aparecida Borcard –** Suplente da (CAPETTE); 8) **Edileuza Bispo da Silva** - Associação dos Assistentes Sociais de Teresópolis (AASTE); 9) **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal** (Instituto Saber Pax-Brasil). ***C) SECRETÁRIA EXECUTIVA:*** **Isabelli Viana**; ***D) PARTICIPANTES:*** 1) **Renata Pedras** – Asilo São Vicente de Paulo; 2) **Afaf Ribeiro** – Vice-Prefeita do Municipio de Teresópolis; 3) **Sueli Cidade** - CrerSendo; 4) **Joselaine da Silva**; 5) **Maria das Graças Granito dos Santos –** Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 6) **Danielle Carvalho** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 7) **Giovanni Moreira** – Conselheiro Tutelar; 8) **Julieta Fares Francis Pampillon –** Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando que a pauta da reunião extraordinária de hoje era de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. A subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, iniciou sua explanação sobre a reprovação das contas, mencionando que as solicitações feitas pela comissão foram enviadas por e-mail e sinalizando que pelo menos 70% das contas já foram encaminhadas. Também mencionou que algumas contas correntes enviadas por ofício não existem. Solicitamos um relatório das demais pendências que ficaram nesse saldo. ***I)***

SERVIÇO DE ABORDAGEM E ACOLHIMENTO SOCIAL: A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Julieta Fares Francis Pampillon**, explanou sobre a situação dos moradores de rua no município de Teresópolis, destacando que a situação está crítica e que tem recebido muitas reclamações, inclusive do Padre Jorge. Mencionou que a Casa de Cultura também enfrenta dificuldades e que há pessoas de outras cidades vindo para Teresópolis. Perguntou, então, como a situação poderia ser solucionada dentro das condicionalidades do município. A Sra. **Danielle Carvalho** buscou informações sobre como esse serviço é realizado em outras cidades. Explicou que a abordagem social é feita pelo CREAS e que, atualmente, o serviço no município funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 0h. O CREAS conta com nove educadores sociais e, aos finais de semana, o atendimento ocorre nos horários de 10h às 12h, 15h às 17h e 20h às 0h. A principal dificuldade encontrada é a adesão da população em situação de rua aos serviços ofertados. Há uma grande concentração de pessoas vindas de outros municípios, e o trabalho realizado busca evitar que essas pessoas permaneçam na cidade. Ofertamos alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar) e acolhimento institucional. No entanto, percebemos que, ao oferecer esses serviços para uma pessoa que está de passagem, ela tende a permanecer no município. Por exemplo, quando oferecemos assistência a um morador do Rio de Janeiro, estou providenciando a documentação dele e segurando-o aqui no município, pois esse processo leva tempo. Outra questão que observo com frequência na cidade, principalmente na Praça Santa Teresa, é a presença de dependentes químicos que passam a impressão de serem pessoas em situação de rua, mas não são. Existe articulação com outros serviços, como, por exemplo, o *Consultório na Rua e os Alcoólicos Anônimos*, que trabalham a questão da dependência química. Temos também o Amor Exigente, que está sempre presente no CREAS. No momento, temos dados recentes de sexta-feira: há 135 pessoas em situação de rua no município. Destas, 17 estão no acolhimento institucional. Na Casa de Passagem, há apenas um idoso que não é de Teresópolis. Estamos tentando viabilizar seu retorno ao município de origem, já que sua aposentadoria está regularizada. Nas ruas, temos duas mulheres em situação de rua e duas pessoas com deficiência. A situação é crítica. Dos 135 indivíduos, 32 não são do nosso município. A conselheira, Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende**, questiona se a localização da Casa de Passagem no Barroso dificulta o atendimento. A Sra. **Danielle Carvalho** responde que sim, pois, quando o serviço era centralizado, a procura era maior. Além disso, a Casa de Passagem está funcionando provisoriamente no Barroso há dois anos. A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Julieta Fares Francis Pampillon**, questiona se, quando o serviço era centralizado, havia mais pessoas acolhidas, como acontecia no antigo Sopão. A Sra. **Danielle Carvalho** confirma que sim, pois a centralização facilitava o acesso ao serviço. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, menciona que trabalha com saúde mental e sugere que o CAPS seja incluído nesse

trabalho, pois sua atuação poderia trazer um diferencial importante. A subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, informa que, na sexta-feira, participará de uma ação que será realizada no dia 24/01, na qual o CAPS estará presente. Essa ação será conduzida pela Secretaria de Segurança Pública em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. A Sra. **Danielle Carvalho** explica que muitas pessoas migram para o município de Teresópolis fugindo do tráfico de suas cidades de origem. Infelizmente, essa também é uma realidade enfrentada aqui, motivo pelo qual a Segurança Pública se mobilizou. A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Julieta Fares Francis Pampillon**, pergunta se é possível encaminhar essas pessoas de volta aos seus municípios de origem. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, responde que sim, mas ressalta que muitas dessas pessoas estão fugindo do tráfico e, caso retornem, correm risco de morte. A Sra. **Danielle Carvalho** menciona que essa questão está sendo estudada, pois há municípios que oferecem atendimento a pessoas em situação de rua vindas de outras cidades por até sete dias. No entanto, é necessário verificar se essa prática está em conformidade com a Constituição Federal, para evitar qualquer violação de direitos. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, lembra que antigamente, a abordagem era realizada por integrantes do POT (Programa de Operação e Trabalho), que também fazem parte de um perfil social vulnerável. Ele questiona como uma pessoa em situação de vulnerabilidade poderia atender outra pessoa na mesma condição, destacando que esse era um dos principais problemas na época. A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Julieta Fares Francis Pampillon**, argumenta que alguém que já passou por determinada situação e conseguiu superá-la pode, talvez, ser mais qualificado para dialogar com essas pessoas do que um profissional, por ter a vivência necessária. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, diz que compreende o questionamento do Sr. Giovanni, mas ressalta que as normativas exigem a presença de uma equipe técnica para esse tipo de atendimento. A Sra. **Danielle Carvalho** reforça que as normativas técnicas determinam que o serviço seja executado por profissionais de nivel médio, que normalmente é a propria equipe do CREAS que executa esse serviço. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, relata o caso de Sabrina, que desde 2019 vinha sendo acompanhada na tentativa de retirá-la da rua. Somente agora, em dezembro de 2024, foi possível alcançar esse objetivo, graças ao empenho do PSF do Meudon. Ela era usuária de drogas e ao longo do tempo, perguntávamos se tinha interesse em sair dessa vida. Em determinado momento, ela manifestou essa vontade e conseguiu. Atualmente, está com seu filho, Guilherme, no Vale da Revolta e se encontra feliz. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, menciona que o município tem uma cobertura de PSE (Programa Saúde na Escola) muito baixa. Isso sobrecarrega todo o sistema de saúde e a assistência social, que

precisam dar conta de um território extenso e de grande complexidade. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, concorda com a fala da Sra. Aparecida e enfatiza a importância da presença de técnicos qualificados nos equipamentos públicos. Além disso, sugere que a SMASDH busque apoio das igrejas, uma vez que estas realizam um trabalho semelhante ao do CRAS. Ela cita, como exemplo, a parceria com a Igreja Metodista. ***II) ABRIGO – CASA GIRASSOL:*** A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Julieta Fares Francis Pampillon**, informa que o Sr. Bruno (assessor da Dra. Vânia Mara) esteve na Casa Girassol na semana passada para avaliar se o espaço tem condições de ser utilizado. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, responde que a casa não tem condições de uso, pois sofre com alagamentos. A conselheira, Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende**, complementa que, em caso de emergência, a saída do local seria inviável. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, menciona que, na última reunião da rede, o Sr. Bruno afirmou que iria conversar com a juíza sobre a situação da casa. Ressalta ainda que a Educação e a Saúde já recusaram a utilização do imóvel justamente por conta desse problema, e agora a responsabilidade está sendo transferida para a Assistência Social. Ele enfatiza que não há condições de manter crianças no local. A subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, menciona a Casa Lar Kairós Gerando Filhos e informa que o convênio com a entidade sofreu um aumento de quase 600%. A última parcela referente ao mês de dezembro foi paga, e a questão será tratada junto à Vara da Infância. Ela também informa que há uma ata do CMAS aprovando o convênio com a entidade, em reunião realizada no dia 26/12/2024 – a mesma ata em que foram reprovadas as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Até dezembro de 2023, a entidade recebia R$ 10 mil mensais. A partir de 2024, esse valor foi reajustado para R$ 55 mil. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, ressalta que, durante um evento no teatro da prefeitura, o prefeito Vinicius Claussen mencionou publicamente: Queria conversar com o João sobre a renovação do convênio. Ela afirma que esse reajuste não passou pelo CMAS e que a renovação deveria ter sido aprovada pelo conselho, o que não ocorreu. O tema já foi debatido e estudado, especialmente em relação ao valor do repasse. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, informa que há justificativas no processo e que foi apresentado um plano de ação. Segundo ela, um empresário que doava R$ 50 mil à entidade faleceu, o que gerou a necessidade desse aumento no convênio. Diante desse cenário, ela questiona o conselho sobre a aprovação da renovação do convênio com a Casa Lar Kairós Gerando Filhos e destaca que a reprovação das contas pode impactar futuros repasses. A vice-presidente e conselheira, Sra. **Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo**, esclarece que as contas reprovadas são referentes ao exercício de 2023 e que as de 2024 ainda não foram analisadas. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo**

Abreu, manifesta preocupação sobre a continuidade dos serviços, uma vez que o município está passando por um período de incerteza após o decreto de estado de calamidade pelo prefeito. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, questiona se a resolução referente à aprovação do plano da Casa Lar Kairós Gerando Filhos foi publicada. O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, responde que a resolução não foi publicada porque não há recursos disponíveis. Ele também faz um questionamento sobre o Gerando Filhos, destacando a necessidade de garantir que existam recursos para a manutenção do convênio e indaga que se não renovar, para onde vão as crianças hoje. A Dra. Thais Rodrigues salientou que era necessário esperar a virada do ano para definir de onde sairia o recurso para pagar a Casa Lar Kairós Gerando Filhos. Sendo assim, caso o convênio com a Kairós seja cancelado, não haverá um local para acolher as crianças. Nesse caso, para onde elas seriam encaminhadas? A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Julieta Fares Francis Pampillon**, informa que entrará em contato com a Dra. Vânia Mara para verificar quantas crianças realmente estão acolhidas no Gerando Filhos. A ANV declarou que, no momento, poderia receber, no máximo, seis crianças. A conselheira, Sra. **Luciana Bárbara Rodrigues**, questiona, enquanto mãe de uma criança com deficiência, onde essas crianças seriam acolhidas, pois já ouviu relatos de que os locais disponíveis não têm preparo suficiente para receber pessoas com necessidades especiais. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, complementa que essa falta de estrutura não se restringe apenas a crianças com deficiência, mas também a adolescentes em situação de ameaça e jovens em recuperação da dependência química. No entanto, o Gerando Filhos afirma que não tem condições de recebê-los. O conselheiro, Sr. **Brenno Martins Ferreira**, menciona que a instituição também não recebe menores infratores. A conselheira, Sra. Aparecida Borcard, reforça que, muitas vezes, essas crianças estão ameaçadas pelo tráfico. A conselheira, Sra. **Vera Lúcia de Castro Cardian**o, relata um caso em que recebeu uma menina de outro estado, ameaçada de morte. A ex-secretária solicitou um pernoite para a menina, e uma viatura policial foi enviada ao local. Posteriormente, o PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), foi acionado para retirá-la de lá. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, conta que a menina estava em risco iminente e que, para resgatá-la, seis viaturas da polícia foram enviadas. Ele menciona que essa situação gerou apreensão, pois a presença da polícia no local expôs as demais crianças ao perigo. A viatura permaneceu lá por um dia e, depois, foi embora. A subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, menciona que considera válido marcar uma reunião específica para tratar desse assunto. Em seguida, questiona se os presentes aprovam a renovação do convênio com a Casa Lar Kairós Gerando Filhos. Ela também

destaca a observação feita pela conselheira Tereza sobre a não publicação da renovação do convênio com a Kairós. O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, reitera que a resolução não foi publicada porque não há recursos disponíveis. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, questiona a Sra. Vera Cardiano sobre o custo médio por criança dentro da instituição que ela administra. A conselheira, Sra. **Vera Lúcia de Castro Cardiano**, responde que não sabe precisar o valor, pois recebe muitas doações. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, menciona que, atualmente, a ANV acolhe Hector, uma criança que faz tratamento com canabidiol e necessita de acompanhamento neurológico especializado. Como ele possui plano de saúde, os custos são minimizados. No entanto, caso outra criança com a mesma condição seja acolhida, os gastos podem ser ainda maiores, pois cada caso tem demandas específicas. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, afirma que o município precisa crescer e mudar de porte, pois há diversas demandas sociais não atendidas. Ela menciona que a Justiça mantém vários idosos abrigados no Hospital São José e que é necessário avançar na oferta de serviços de alta complexidade, garantindo um recurso total e definitivo para essas necessidades. Ela esclarece que não está comparando os custos entre a Kairós e a ANV, mas questiona como o município deve proceder diante da atual situação, já que o convênio com a Kairós está vencido, e a gente precisa resolver isso, já que estamos com as contas reprovadas e no risco de ter recurso suspenso e ele está sendo mantido com recurso federal. É a opinião de vocês que eu vim buscar e eu levo par a reunião com a Dr. Vania hoje. A conselheira, Sra. **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal**, indaga que, em sua opinião, conhece a instituição e realiza visitas mensais como voluntária, tendo estado lá no Natal. Conheço a estrutura da ANV, mas não estamos falando simplesmente de apertar um botão. Nunca vi adolescentes tão bem tratados. Levo todas as minhas enteadas, e elas querem voltar justamente por isso. Eles estão felizes dentro daquela realidade. Eu voto pela renovação, mas precisamos saber de onde sairá esse dinheiro. Não tenho nenhum vínculo com a instituição; apenas frequento o local como parte da minha atuação social e como cidadã, assim como faço com várias outras instituições. O trabalho deve continuar, porque o município não tem condições de substituí-lo de forma adequada como é feito hoje. Não sei se vocês já estiveram lá recentemente, mas não estamos falando de uma fortuna. A questão do abrigo não é um problema recente, assim como a questão do recurso. Portanto, não vejo nenhuma novidade. A questão principal é o que vamos fazer. Meu voto é favorável, mas precisamos definir um prazo e entender como isso será resolvido. A subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, afirma que, no momento, não há esse recurso disponível. A conselheira, Sra. **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal**, questiona se há uma conta específica para esse recurso, pois

não analisou todas as contas e acredita que será necessário remanejá-lo de outra fonte. Ela sugere que se solicite ao Poder Judiciário a definição da origem dos recursos, pois considera inadequado que o Conselho tome essa decisão antes de levar o assunto ao Judiciário. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, menciona que a discussão sobre o projeto Gerando Filhos envolvia a manutenção do convênio tanto com essa entidade quanto com a ANV. No entanto, ele reforça que, de fato, não há verba disponível. Minha irmã é professora da rede pública e recebeu ontem suas férias, exemplifica ressaltando a dificuldade financeira do município. A conselheira, Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende**, menciona que João não pode trabalhar com essa insegurança. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, concorda e acrescenta que, se o assunto for levado à Dra. Vânia, ela simplesmente pedirá a manutenção do convênio. A subsecretária, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, informa que houve um aumento de R$ 10.520 para R$ 55.383, sem que o número de crianças atendidas tenha crescido. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, ressalta que os conselheiros haviam sido alertados sobre essa questão. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, menciona que a situação já havia sido sinalizada pela CAAP. O conselheiro, Sr. **Rangel Pinheiro de Oliveira**, acrescenta que, inclusive, já havia comentado sobre isso na primeira reunião do CMDCA no ano passado, informando que o aumento ocorreu logo após o MROSC elevar um pouco o percentual. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, explica que o contrato firmado entre a Associação Casa Lar Kairós Gerando Filhos e a Prefeitura Municipal de Teresópolis estabelece que o reajuste máximo permitido é de 25%, conforme a legislação. Assim, questiona como o município concedeu um acréscimo superior a esse limite. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, pergunta se os conselheiros foram informados previamente sobre esse aumento, ao que a plenária responde negativamente. A conselheira, Sra. **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal**, questiona se essa informação já estava disponível em dezembro. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, responde que não. Segundo ela, ao iniciar a análise das contas de 2023, percebeu que os dados estavam desorganizados, totalizando um montante de 25 contas.Jogaram tudo em cima da mesa e enviaram para o CMAS. A conselheira, Sra. **Aparecida Borcard**, ressalta novamente a quantidade de ofícios enviados à SMASDH e menciona que se estressou diversas vezes em reuniões, alertando que essa situação prejudicaria o município. No entanto, nada foi respondido, e agora as contas chegaram. A conselheira, Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos**, informa que o conselho chegou a acionar a Controladoria do Estado para esclarecer a situação. Durante uma reunião on-line, o Estado respondeu que, para o município conceder esse aumento, seria necessária uma justificativa sólida para evitar que a medida fosse barrada pelo TCE. Além disso, ela prevê que essa questão ainda terá desdobramentos e que, quando as contas de 2024 chegarem, poderão ser novamente reprovadas. A

conselheira, Sra. **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal**, destaca que essa é uma responsabilidade do gestor. A subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, pede que seja considerado o posicionamento da atual gestão: O que está errado, não queremos manter; o que está certo, daremos continuidade. O que está trazendo resultados positivos, ótimo, não precisamos mudar. Já o que não está adequado, precisamos resolver. Não é correto que a secretária Julieta e eu, como subsecretária, assumamos a responsabilidade de continuar assinando algo que não está regular. O presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, salienta que a Lei do MROSC deve ser seguida rigorosamente. Esse aumento foi concedido de forma irregular, sem passar pelo conselho. Não podemos simplesmente manter o erro; devemos corrigi-lo e fazer o procedimento corretamente. No entanto, não queremos que o contrato seja encerrado neste momento. O Conselheiro Tutelar, Sr. **Giovanni Moreira**, lembra que o Gerando Filhos aceitava apenas crianças de 0 a 13 anos e que, posteriormente, a idade limite foi ampliada para 17 anos. Ele sugere que esse aumento nos valores pode estar relacionado a essa mudança. A subsecretária da SMASDH, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, propõe uma alternativa aos conselheiros. Ela menciona que a secretária, Sra. Julieta, terá uma reunião com a juíza Dra. Vânia e questiona se os conselheiros estariam dispostos a se reunir na próxima semana para analisar o orçamento disponível e definir o valor que pode ser oferecido à instituição. Ela reforça que a gestão atual não tem condições de aprovar o convênio da forma como está, pois não há um orçamento definido, nem um repasse regular dos recursos, além do risco de suspensão dos repasses devido à reprovação das contas. A subsecretária explica que o aumento concedido ao Gerando Filhos ocorreu durante um período de transição na gestão da secretaria, quando, por três meses, outra gestora assumiu o cargo. Foi nesse intervalo que o reajuste foi feito. A conselheira, Sra. **Luciana Bárbara Rodrigues**, comenta que as instituições não tiveram tempo hábil para levantar uma média de custos por criança. No entanto, atualmente, deve haver um cálculo mais preciso sobre os gastos do Gerando Filhos por criança atendida. O conselheiro, Sr. **Brenno Martins Ferreira**, ressalta que será necessário realizar esse levantamento rapidamente, pois o mês de janeiro está terminando e a permanência das crianças na instituição pode ser comprometida. A conselheira, Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende**, questiona como ficará a situação do mês de janeiro, já que o Gerando Filhos está atendendo sem um contrato vigente. A subsecretária da SMASDH, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu**, responde que caso haja recursos disponíveis, o pagamento referente ao mês de janeiro será realizado à entidade. Ela também enfatiza que não há intenção de retirar verba da Kairós, mas que é necessário o apoio dos conselheiros para garantir a legalidade das decisões tomadas.

Por fim, a subsecretária informa que, no mesmo dia, a secretária, Sra. Julieta, estará inaugurando a padaria-escola no CRAS Barroso. A conselheira, Sra. **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal**, manifesta interesse em saber se, em algum momento, será apresentado um plano de trabalho para incluir Teresópolis na política de alta complexidade. Ela solicita um cronograma da nova gestão e um estudo a ser apresentado ao conselho, enfatizando a necessidade de estabelecer metas concretas. Falar, todo mundo fala ao assumir o cargo. Mas, se não traçarmos metas e não agirmos de forma realmente diferente, nossa fiscalização será limitada. Para isso, precisamos receber um plano de trabalho. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:45h. E eu, Isabelli Viana, Secretária Executiva do CMAS, com auxílio do Apoio Administrativo e do Presidente, lavrei e assinei a ata.

Tereza Cristina Alvarez dos Santos (SMASDH);
Dorinda de Lourdes Pinto da Silva (SME);
Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo (SMS);
Luciana Barbara Ferreira (SMMA);
Carolina Araujo Ribeiro Euzebio Lisardo (SMDM);
Ângela Maria Rosa Araújo (SMC);
Vera Lúcia de Castro Cardiano (ANV);
Rosângela Maria Gama de Rezende (TEIAA);
Brenno Martins Ferreira (Casa Lar Kairos Gerando Filhos);
José Luiz Marcelino da Silva (Lar Tia Anastácia);
Rangel Pinheiro de Oliveira (CAPETTE);
Aparecida Borcard (CAPETTE);
Edileuza Bispo da Silva (AASTE);

_____	_____
Isabelli Viana	Elton Cardoso da Silva
Secretária Executiva do CMAS	Presidente do CMAS - Teresópolis